



## CONVOCATÓRIA

### DA ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

Ao abrigo do nº. 2 do Art. 32º, dos estatutos, convoco os associados do Centro Social de Soutelo, a reunir em Assembleia Geral Ordinária, nas instalações da Instituição, à Rua da Boavista, 10, 4435-123 Rio Tinto (antigo Liceu Martim Fernandes), no próximo dia 6 de novembro, pelas 20:30 horas, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto Um** – Discussão e votação do Plano de Ação e Orçamento previsional, bem como a leitura do Relatório do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 2021.

**Ponto Dois** – Outros assuntos de interesse para a instituição.

Em conformidade com o nº. 1 do art. 34º dos Estatutos, se à hora indicada não existir “quorum”, a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA funcionará com qualquer número de associados meia hora depois.

RIO TINTO, 23 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

António Mira de Sousa

#### Nota:

Cumprindo as orientações da DGS o espaço vocacionado para o Centro de Dia não pode ser utilizado para outros fins. Atendendo às dimensões do espaço onde se realizará a AG, só poderão estar presentes 25 associados. Para confirmar a sua participação e garantir o seu lugar, os associados deverão dirigir-se à secretaria do CSS e proceder à sua inscrição.

Os documentos em análise estarão disponíveis na secretaria da instituição a partir do dia 23 de Outubro e serão enviados aos associados que o solicitem pelo email: [css@centrosociaisoutelo.org](mailto:css@centrosociaisoutelo.org).



## CONVOCATÓRIA

### DA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao abrigo do nº. 3 do Art. 32º, dos estatutos, convoco os associados do Centro Social de Soutelo, a reunir em Assembleia Geral Extraordinária, nas instalações da Instituição, à Rua da Boavista, 10, 4435-123 Rio Tinto (antigo Liceu Martim Fernandes), no próximo dia 6 de novembro, pelas 22:00 horas, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto 1** - Ratificação da decisão de aprovação da Direção do Centro Social de Soutelo, constante nas atas números 48 e 51 respetivamente de 15 de Abril e 15 de Julho de 2020, de dois financiamentos a obter junto da Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A., nas condições constantes das cartas de aprovação emitidas pela Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A, datadas respetivamente de 14 de abril e 1 de Junho de 2020:

- a) Na modalidade de Conta Corrente Covid-19, no montante de € 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos euros), para fazer face a despesas correntes de tesouraria;
- b) Na modalidade de Conta Corrente, no montante de € 100.000,00 (cem mil euros), para antecipação de verbas relacionadas com o Programa CLDS 4G.

**Ponto 2** - Análise da proposta da Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. – Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19 .

**Ponto 3** – Outros assuntos de interesse.

Em conformidade com o nº. 1 do artº. 34º dos Estatutos, se à hora indicada não existir “quorum”, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA funcionará com qualquer número de associados meia hora depois.

RIO TINTO, 23 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

António Mira de Sousa

Nota:

Cumprindo as orientações da DGS, o espaço vocacionado para o Centro de Dia não pode ser utilizado para outros fins. Atendendo às dimensões do espaço onde se realizará a AG, só poderão estar presentes 25 associados. Para confirmar a sua participação e garantir o seu lugar, os associados deverão dirigir-se à secretaria do CSS e proceder à sua inscrição.

Os documentos em análise estarão disponíveis na secretaria da instituição a partir do dia 23 de Outubro e serão enviados aos associados que o solicitem pelo email: [css@centrosocialsoutelo.org](mailto:css@centrosocialsoutelo.org).